



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.414

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 281.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.312/2021, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial na importância de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.122.0593.2216	Enfrentamento da Emergência COVID 19	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Cont. de Terceirização - Aplic. Direta	281.000,00
	Fonte de Recursos – Fonte 01	
	TOTAL	281.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante remanejamento parcial, na seguinte classificação funcional programática:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.03	Gerência de Assistência a Saúde	
01.16.03.10.302.0584.2101	Manutenção das Atividades do CEM	
33.90.34	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Cont. de Terceirização - Aplic. Direta	281.000,00
	Fonte de Recursos – Fonte 01	
	TOTAL	281.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 25 de junho de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8414
FOI PUBLICADA(O) em 30 / 6 / 2021
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
JORNAL Oficial